

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Inicialmente, é importante esclarecer que a íntegra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em meio eletrônico no canal no Youtube do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) e no site do Instituto pauliprev.sp.gov.br, a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessa gravação. Todos os atos ocorridos na reunião encontram-se registrados em referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, as 18 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal nomeados através do decreto nº 7.535, de 26 de abril de 2019, além do Diretor Administrativo e Diretor Presidente para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

Pauta do dia:

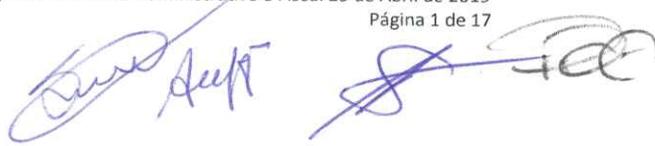
- 1 - Deliberação sobre aprovação das Atas das reuniões, realizadas em 25/03 e 08/04/2019;
- 2 - Apresentação dos novos conselheiros;
- 3 - Eleições do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Administrativo;
- 4 - Apresentação do Conselho Fiscal;

Iniciando os trabalhos, o Sr. Reginaldo Aparecido Naves deu início aos trabalhos chamando o primeiro ato da mesa para deliberação.

Pediu licença todos os membros da mesa para fazer um agradecimento sendo que também foi presidente da Comissão Eleitoral agradecendo a todos os envolvidos nas eleições para Diretor Presidente, Conselho Administrativo Ativo e Inativo e Conselho Fiscal Ativo e Inativo; entre eles Érida Arente, Isabel Turci, Rosângela de Lourdes Pereira, Mariela Baldussi, como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Paulínia, Executivo e Legislativo.

Agradeceu a todos que se empenharam tirar o seu tempo em várias horas e também agradecer aos fiscais que participaram, Carla Maria, Juliana Mota, Maria Aparecida da Silva; mostrando toda a transparência. Também agradeceu os mesários Rose Mary da Cunha, Rebeca Freitas, Bruno Ricardo Lower, Fabiano Luiz, Joele Francis. Rafael Abreu, Pedro Santana Ferreira, Janaína Siqueira, Ronaldo Nakada, Adelson Chaves, Marcos Santos e a Cecília Camila.

Tendo início o primeiro item da pauta, foi colocado em discussão e deliberação duas atas do Conselho das reuniões do dia 8 de abril e do dia 25 de março. Foram aprovadas por todos os presentes as duas atas, haja vista que estavam todos os conselheiros de ambos conselhos, encaminhando para assinatura.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Mara Maria', 'A', 'J', 'Jo', 'Joa', 'Fab', and 'JCC'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Após deu-se sequência a apresentação da nova composição do Conselho Administrativo:

Fabio Cecconelo, funcionário da Câmara Municipal, indicado pelo Legislativo; Antonia Sirlene Lima funcionária pública, eleita inativo; Agrair de Jesus Fantinati, funcionária pública eleita inativo; Nara Martins Morete (reeleita), funcionária pública eleita para os ativos; Sandra Ariadne Casassa (reeleita) funcionária pública, eleita para os ativos; Patrícia Miranda Salomão Silva, funcionária pública indicada pelo poder Executivo; Idu Albino Ribeiro, funcionário público eleito para os ativos; Edson Tomaz funcionário público indicado pelo poder Executivo e Paulo Roberto Adami, funcionário público, indicado pelo poder Executivo.

Do Conselho Fiscal:

Reginaldo Aparecido Naves, funcionário da Câmara, indicado pelo Legislativo; Ligian Regina Kalvon (reeleita) funcionária pública eleita para os ativos; Nívia Carla da Fonseca funcionária pública eleita para os ativos; Aliete Ramos Teodoro Bueno funcionária pública eleita para os inativos e Ademir Pereira funcionário público, indicado pelo poder Executivo.

Do Diretor Presidente:

Marcos André Breda funcionário público, eleito pelos servidores.

Pediu para que se apresentassem as conselheiras que já fizeram parte dos conselhos, entre elas a Eliete Maria da Silva, Vera Lucia Veroneze e Marcia Ambrosine, e também os suplentes que estavam presentes, além da Marcia e Vera Lucia, estavam na reunião Erick Santos Paiva, Suziane Barbosa dos Santos e Adriana Geraldi.

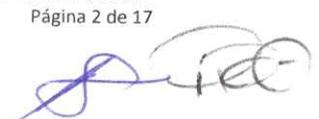
O presidente lembrou que a partir da data que saiu a portaria os membros tem 180 dias para obter o CPA-10 (Certificação Profissional Anbima – Série 10), e quem não obtiver sucesso será convocado o suplente, tanto os eleitos como os indicados. O Instituto fornecerá cursos preparatórios.

Foi dada a palavra para Eliete Maria da Silva, servidora inativa, que citou que viu em redes sociais parabenizando candidato (a) a e b, dizendo que iram representar bem os ativos e inativos, algumas secretarias, sendo que os conselheiros devem pensar no coletivo e não somente em sua área, sem preferencias.

O presidente frisou que mesmo os indicados também são funcionários públicos, sendo uma das alterações da lei 69/2018.

Seguindo foi iniciado o terceiro item da pauta, com sugestão do Sr. Reginaldo Naves de ter rotatividade nos membros da presidência, vice e secretario, de ano em ano.

A conselheira Nara pediu a palavra concordando com a sugestão, que serve na nova experiência para todos que quiserem fazer parte, cada pessoa tem um jeito de lidar, de agir, seria uma sugestão válida.



Nara m d
Erick Santos Paiva
Suziane Barbosa dos Santos
Adriana Geraldi

Reginaldo Naves
F46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

O conselheiro Idu pediu a palavra e também falou que a pessoa precisa ter tempo, que não pode a pessoa ficar presidente do conselho e não saber nada, precisa participar, ir ao Instituto acompanhar os processos e não ficar limitado somente a pauta.

A conselheira Ligian também salientou que isso não é só o trabalho do presidente, o conselheiro também precisa se doar, acompanhar, se preparar para a reunião, investigar, trazer seus questionamentos, todo tem a obrigação. Reginaldo também pautou que o conselho não é só para participar das reuniões ordinárias, muitas vezes terão várias extraordinárias, tem que bem flexível, ficar inteirado do que acontece na Presidência do Instituto.

A conselheira Ligian pediu a palavra citando que quando um conselheiro dar uma informação ter uma fonte confiável, temos uma legislação a seguir, um site com informações legais, documentos assinados e auditados. O conselheiro tem que ter o compromisso de passar as informações corretas; evitando a disseminação de informações erradas.

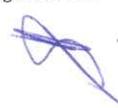
O diretor presidente, André Breda, também citou que estamos na era digital, com grupos de WhatsApp e Facebook, que disseminam informações para o bem e para o mal, que as informações da "moda" agora são as glosas das aposentadorias, que talvez muitos conselheiros já devem ter sido abordados em relação a isso. Foi sobre os apontamentos do Tribunal de Contas, que não somos obrigados a atender as determinações, que isso é folclore, que temos que sim cumprir os apontamentos, independente de quem seja. As portas do Instituto estão abertas para sanar todos esses questionamentos, tanto dos novos conselheiros como dos servidores.

Seguindo foi iniciado eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Administrativo. Atendendo ao pedido da conselheira Sandra Ariadne foi colocado em deliberação sobre a sugestão do rodizio dos membros pelo período de um ano, antes da eleição da mesa, para evitar conflitos posteriormente.

O conselheiro Idu questionou se a ata das reuniões não poderia ser produzida pelos funcionários do Instituto. O diretor presidente respondeu que isso seria uma atribuição do conselho, que poderá ser discutido novamente posteriormente.

A servidora e ex-conselheira Marcia Ambrosine solicitou que as atas sejam enviadas por e-mail para correção, ressalvas e adendos que forem necessários antes da votação.

As conselheiras Sirlene e Sandra salientaram que no Regimento ou Regulamento Interno conta que o Instituto poderá fornecer um funcionário ou espaço para a produção da ata, item a ser verificado e discutido posteriormente, em nova reunião, como item da pauta, tendo em vista as divergências sobre o assunto.



Marcia m g



Fabio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

O conselheiro Fabio, pediu a palavra e se propôs a produzir atas pelo período de um ano, entre maio de 2019 a maio de 2020, sendo eleito como secretario por unanimidade pelos membros.

A servidora e ex-conselheira Eliete também salientou da importância da ata, e sobre fatos ocorridos no passado as atas serem feitas no Instituto ter informações erradas ou sem dados ou dados inadequados.

Foi perguntado que gostaria de ser candidato a Presidente, disponibilizaram o nome Sandra Ariadne e Idu Ribeiro, ficando decidido que o segundo colocado assumiria a vice-presidência. Iniciado a votação, Fabio Ceconelo votou para Idu, Sirlene para Sandra, Agrair para Sandra, Nara para Sandra, Sandra para Sandra, Patrícia para Sandra, Idu para Idu, Edson para Idu e Paulo para Sandra, sendo assim eleita presidente por 6 (seis) votos a 3 (três), ficando Idu como vice-presidente pelo período de um ano.

Fabio sugeriu que para a próxima eleições gerais o candidato mais votado assumir a presidência do conselho.

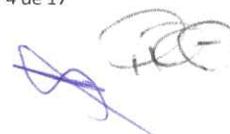
Após deliberação, Sandra assumiu a presidência, agradecendo Reginaldo pela conduta durante o período que ficou na presidência do conselho, a todos que que compõe a mesa.

Dando sequência a pauta, o item apresentação do conselho fiscal, foi dada a palavra para a servidora Eliete perguntando quem ficaria responsável pelo pró-memória. Sandra indica que o secretario seria o responsável para dar continuidade aos assuntos elencados nele. Nara sugeriu que levantássemos através de mensagens pelo WhatsApp assuntos para a pauta da próxima reunião. Sandra explanou para os novos conselheiros que a segunda reunião ordinária do mês do conselho administrativo é conjunta com o fiscal, para apresentação das contas mensais do instituto analisadas por eles, e trimestralmente apresenta o relatório para deliberação do conselho administrativo, auxiliando na análise, procurando sanar dúvidas e interpretações. Explicou também como funciona o jeton que os conselheiros recebem.

Ligian explicou que o jeton no conselho fiscal só é pago se tiver reunião, se for uma recebe metade do valor, só recebem se houver reunião. Nara solicitou que fosse disponibilizado um calendário das reuniões do conselho fiscal para acompanhamento.

Marcia Ambrosine salientou sobre a importância das reuniões conjuntas que são gravadas, muita gente não sabe a função que o conselho fiscal desempenha o que que eles fazem então também é uma oportunidade de ficar gravado ficar registrado o trabalho.

Ligian iniciou a apresentação do relatório do 1º trimestre de 2019, meses de janeiro, fevereiro e março. Os repasses provenientes da Prefeitura e da Câmara Municipal, patronal e dos servidores foram repassados em dia, junto com o



Nara m d



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

parcelamento e o COMPREV. O parcelamento em questão não contempla os valores atualizados, hoje em torno de R\$ 63.000.000,00. No relatório tem um gráfico comparativo entre receita e despesa do Instituto (anexo).

Explicou que quer deixar nítido quanto a despesa do Instituto em relação às despesas, e que no mês de março tivemos mais despesas do que receita, sem computar as rentabilidades dos investimentos. As despesas se mantiveram no mesmo limite, com uma pequena variação em março por causa do censo e da folha dos afastados, que teve aumento aproximadamente de 5%. A carteira de investimentos de março com o patrimônio de R\$ 1.192.927.888,92, com uma variação positiva de R\$ 206.000,00. Foi apresentada tabela com as variações dos investimentos somente nos fundos que não tiveram movimentações, sendo que alguns tiveram realocação em outros com liquidez; todos discutidos e deliberados com os conselheiros e o comitê de investimentos, relatados em atas em respectiva data.

No trimestre ocorreram várias assembleias de fundos onde temos investimentos, em fevereiro tivemos a amortização do fundo Pysis e o encerramento da carteira administrada do Banco do Brasil e a realocação do fundo Itaú Institucional.

Os questionamentos do conselho fiscal foram sanados pelo diretor administrativo financeiro Douglas, e sobre o custo de manutenção da sede que é locada está sendo resolvida entre a imobiliária e o locador, não trazendo custo para o Instituto, abatendo do aluguel. Sobre a locação do prédio poderá ser discutido em outra ocasião, se está atendendo a necessidade para os trabalhos.

O CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) está com validade até 08 de outubro de 2019, obtida por meio judicial. O item que está pendente de regularização é a observância do equilíbrio financeiro e atuarial. Apresentou o cálculo atuarial de 2018, realizado por empresa capacitada, que apresenta um déficit de R\$ 986.310.433,24; que pode ter o valor reavaliado após o censo previdenciário realizado pelo Instituto entre 2018 e 2019. Salientou que todos os benefícios que o Executivo promove para os servidores sem o impacto previdenciário faz com o déficit previdenciário aumente.

Nara pede uma fala que qualquer aumento que a prefeitura fizer repasse o impacto para o Instituto. Também sugere que o Executivo forneça a fonte de custeio dos benefícios fornecidos aos servidores ativos para os inativos. Hoje já temos uma alíquota complementar do ente de 10%.

O diretor presidente salienta que a fonte de custeio deve estar na Lei que cria o benefício, citando o exemplo do PCCV, que não foi indicado a fonte de custeio para os servidores inativos, justificando o motivo do não enquadramento até o momento.

Em relação aos déficits que Ligian está apontando são ter situações, uma lei de 2010 que criou uma alíquota que vai até 24,2% do ente até o ano de 2035 e



Nara m g






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

permanece 24,2% até 2044. Existe várias discussões sobre a legalidade dessa lei. Existe outro déficit apontado pela Ligian no relatório que foi calculado, mas não sabemos se foi impactado com a lei de 2010. Ligian lembrou que depois dessa lei foram concedidos inúmeros benéficos sem o impacto, inclusive com a mudança da folha dos afastamentos para o PauliPrev.

André, continua explanando que agora com o censo previdenciário pode sinalizar um novo impacto, gerando três momentos de déficits que serão discutidos nos próximos meses.

Nívia questionou quando será apresentado o relatório previdenciário, André explica que devido ao um problema técnico da empresa seria entregue dia 22 de abril, foi prorrogado para o dia 15 de maio, sendo mais provável no fim do mês de maio; em seguida a contratação da empresa de cálculo atuarial.

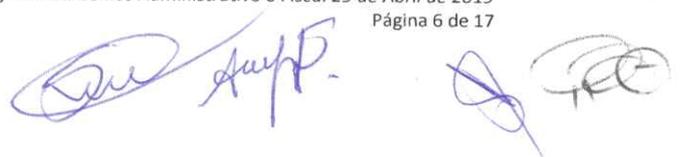
Nívia salienta que após isso teremos ciência se o número apresentado é real ou não. Nara cita que se já apontava naquela época já era para ter aumentado para 16 alíquota patronal, e não aumentou, isso vira uma bola de neve.

André fala que temos perspectiva de uma reforma previdenciária, que pode vir com um pacote com aumento da alíquota para 14%, e o patronal ficaria de 14 mais 14%, depois fazer nova alíquota suplementar, não é um cálculo simples. Nara pede para o presidente verificar sobre um protocolo relacionado a esse assunto, se já obteve resposta. André cita que está desarquivando muitas coisas que estão pendentes em relação a prefeitura, devido as mudanças no executivo municipal.

Continuando Ligian salienta que o déficit atuarial é um dos pontos para a emissão do CRP; falta da regularização da lei complementar, aquilo que o André falou, existe um desconto previdenciário dos ativos, existe a concessão com o aval do funcionário para a concessão, no entanto a determinação do tribunal de contas "*cálculos foram considerados verbas transitórias indevidas, como média de horas extras, média aula-substituição, média de adicional noturno, média de hora-escala, adicional de risco e prêmio motorista em dissonância ao artigo 201 da constituição federal, bem como o artigo 47 da lei complementar 17, que disciplina os critérios de aposentadoria dos servidores públicos do município de Paulínia, o que faz concluir que pela ilegalidade das aposentadorias para fim de registro.*" Complementando, o tribunal faz o alerta, o Instituto recorre, em todas as instancias.

Ligian lembra que os conselhos não decidem se o servidor vai ou não aposentar, somente dão ciência. Falta de regularização das leis ordinárias 3345 e 3346, sobre o abono, onde não incide contribuição previdenciária, apontando o conselho é de haver incidência, a fonte de custeio para o pagamento do abono pelo instituto. Conclusão do parecer é de que os gastos administrativos ocorreram dentro do limite determinado por lei, no entanto continuamos prezando pela economia e

Nara m m
+
Fato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

pelo comprometimento econômico em relação ao patrimônio público considerando o déficit. Os investimentos observados no período foram objetos de deliberação do conselho administrativo, passíveis de consulta nas atas do conselho e do comitê de investimentos.

O conselho fiscal tem total ciência do comprometimento da Nívia enquanto foi diretora e do André para negociar a dívida previdenciária, o déficit, negociar a lei, foram feitas várias comissões sem resultado, por forças maiores.

O parecer final do conselho fiscal não é pessoal, temos que avaliar o instituto com a máquina que paga aposentadorias em pensões, e andar corretamente e por unanimidade não foi aprovado as contas do trimestre, baseado no déficit, dívida previdenciária e das glosas nas aposentadorias. Todas informações financeiras estão disponíveis e atualizadas no site do Instituto.

O diretor administrativo-financeiro e membro do comitê de investimentos Douglas, explanou sobre os acontecimentos do trimestre do trimestre nos investimentos, como a substituição dos gestores e administradores de alguns fundos estressados, procurando recuperar os ativos, e que na próxima reunião do conselho vai apresentar os investimentos, líquidos, ilíquidos e estressados e também comparativo de receita e despesas.

André pontou sobre a dívida do ente com a PauliPrev entorno de R\$ 63.000.000,00, que está sendo equalizada junto ao setor de finanças da prefeitura, uma dívida que não impacta a folha de pagamento, sendo que no ano de 2017 foi solicitado um parcelamento, mas não foi cadastrado no CADPREV, mesmo após três tentativas, sem obter sucesso e sem explicação do motivo.

O estágio da negociação hoje é a conciliação dos valores com a prefeitura, podendo ser suplementado o valor pago hoje do parcelamento vigente. Salientou que a dívida patronal é diferente do déficit previdenciário.

Foi discutido sobre as glosas das aposentadorias dos guardas municipais e o processo judicial sobre o retorno ao trabalho e também da base previdenciária, itens fora da pauta.

Sandra retorna a discussão e fala sobre o curso que nos foi oferecido pela ABIPEM em Jundiá de formação para a certificação CGRPPS - Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS.

O curso será ministrado pelo Professor Paulo Di Blasi, nos dias 09 e 10 de maio de 2019, no plenário da Câmara Municipal de Jundiá.

A certificação atende o conteúdo mínimo da Portaria MPS nº 519/2011, e é recomendável que todos os conselheiros e gestores sejam certificados.

O exame CGRPPS visa comprovar a qualificação técnica necessária dos profissionais que atuam nas instituições de previdência estadual e municipal.



Monica m 28



+



Ida



Fab

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

O exame é realizado nos Centros de Testes da FGV, distribuídos em praticamente todo território nacional. Trata-se de uma prova de duas horas de duração com 50 questões de múltipla escolha contendo as seguintes matérias:

Economia e Finanças; Sistema Financeiro Nacional; Instituições e Intermediários Financeiros; Mercado de Capitais; Fundos de Investimento; Mercado Financeiro; Mercado de Derivativos; Gestão do Passivo Previdenciário; Políticas de Investimento e

Ética e Relacionamento

A certificação CGRPPS tem validade de 4 (quatro) anos contados a partir da data da solicitação do certificado.

Os conselheiros Antonia Sirlene Lima, Ademir Pereira, Edson Tomaz, Agrair Fantinati, Nívia Fonseca e Reginaldo Naves.

As reuniões do conselho administrativo sempre acontecem na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, às 18 horas.

Sandra sugere que discutíssemos a adequação do regimento interno do Instituto, tendo em vista que ele é arcaico.

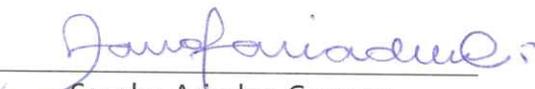
Sobre o PCCV dos funcionários do Instituto foi sugerido o corpo do processo, e que uma deliberação do conselho foi aprovada cotar empresas especializadas para esse processo, junto com uma comissão do funcionários e conselheiros para acompanhamento.

André salientou que a comissão resolveria a questão, são comprometidos e capacitados para fazer o processo, trazendo a devolutiva na próxima reunião.

A deliberação do conselho administrativo sobre a apresentação do relatório do conselho fiscal, Sandra enviara por e-mail para avaliação dos conselheiros administrativos e deliberação na próxima reunião, dia 20 de maio de 2019, às 18 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia.

Termino às 20h20.

Paulínia, 29 de Abril de 2019



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselheiro Administrativo



Agrair Fantinati
Conselheira Administrativa



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Fabio Cecconelo
Conselheiro Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA



Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo

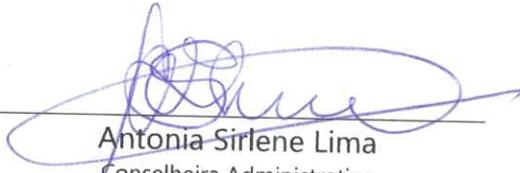


Nara Moretti
Conselheira Administrativa



Paulo Adami
Conselheiro Administrativo

Patrícia Salomão Silva
Conselheira Administrativa



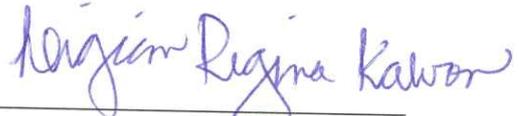
Antonia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa



Ademir Pereira
Conselheiro Fiscal



Aliete Ramos Bueno
Conselheira Fiscal



Ligian Kalvon
Conselheira Fiscal



Nívia Carla Fonseca
Conselheira Fiscal



Reginaldo Naves
Conselheira Fiscal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e dezenove, as 09h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas; **AILTON PEREIRA DE SOUSA** e **MAURO CELSO P. AUGUSTO**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo para discussão e deliberação referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março do exercício de 2019**, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia. Este parecer final foi emitido a partir de apontamentos parciais encaminhados a Diretoria Executiva e Conselho Administrativo e após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos conforme segue:

I. RECEITAS

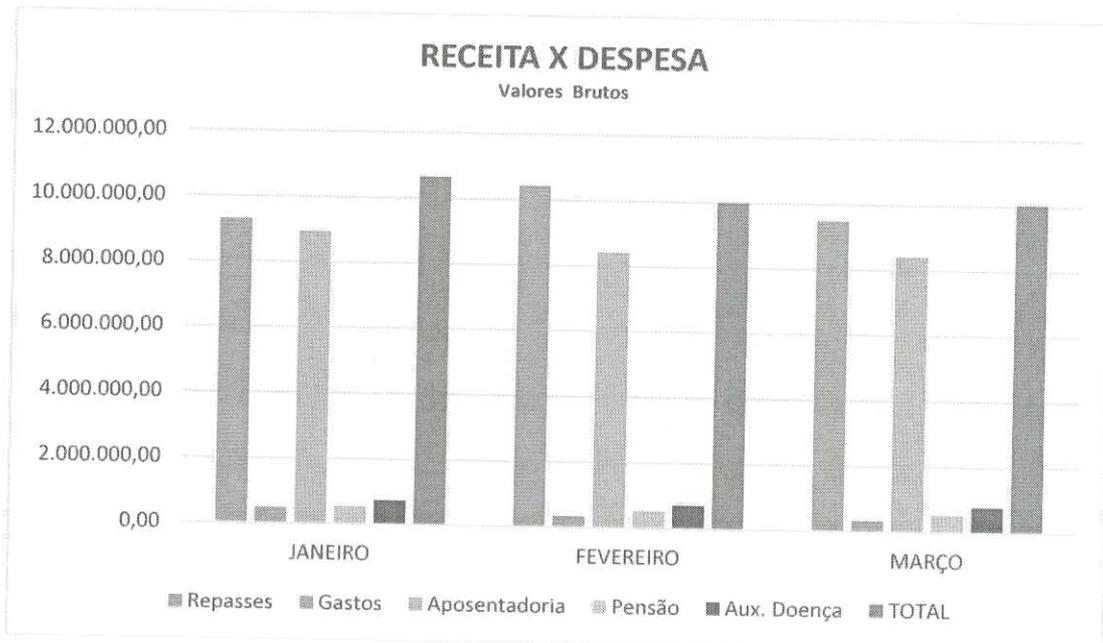
No primeiro trimestre constatamos que os **REPASSES** provenientes da Prefeitura e Câmara Municipal de Paulínia foram efetuados e depositados no banco Santander Inst. FIC RF DI e no Banco do Brasil Carteira Administrada respectivamente. Os recursos provenientes do **COMPREV**, conforme Ofício nº 949/2018 datado de 09/10/2018, são, todo 5º dia útil, repassados para Caixa Econômica Federal AG 0860/220-3 - fundo FI BR IRF-M1 (5464). Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

MÊS/2019	REPASSES		PARCELAMENTO	COMPREV
	PMP Santander Inst. FIC RF DI 02.224.354/0001-45	CÂMARA BB Prev. RF Alloc Ativa 25.078.994/0001-90	Santander Inst. FIC RF DI 02.224.354/0001-45	CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF 10.740.670/0001-06
Janeiro	9.309.552,46	192.540,73	42/60 646.055,16	2.074.306,77
Fevereiro	10.430.229,06	192.544,39	43/60 698.691,21	757.837,55
Março	9.482.283,53	175.635,61	44/60 685.106,70	640.429,61

As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foram pagas, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que **não contemplam os valores reais em atraso**,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

que totalizaram até **31/03/2019** o valor de **R\$ 63.233.214,82** (Parte da Contribuição Patronal dos valores de auxílio doença no período de Novembro de 2014 a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário, Contribuição Patronal dos meses de Janeiro a Dezembro de 2015 incluindo 13º salário e Contribuição Patronal do meses de Janeiro a Maio e de Agosto a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário).



II. DESPESAS

As despesas relacionadas ao pagamento de aposentadorias, pensões e gastos globais do instituto mantiveram-se constantes evidenciando-se variação no mês de janeiro relacionada ao processo de empenho referente ao censo previdenciário e no mês de março relacionado a folha de pagamento de afastados que apresentou um aumento de 5%.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br/portal-da-transparencia/#1556028734481-80efedcb-b581>

III. FINANCEIRO

A Carteira de Investimentos fechou o **primeiro trimestre de 2019** com o valor de **R\$ 1.192.927.888,92**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

PERÍODO	Valor R\$	Variação
Janeiro/2019	1.192.721.179,88	206.709,04
Fevereiro/2019	1.192.942.246,84	
Março/2019	1.192.927.888,92	

FUNDO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	VARIAÇÃO
REnda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a				
Caixa Brasil Ref. DI Longo Prazo	86.285.702,07	85.192.272,57	75.647.703,70	-
Institucional IMA-B 5 FIC	19.370.651,50	19.465.114,75	19.607.925,91	237.274,41
Institucional ALOC Dinamic II	19.301.091,97	19.366.644,88	19.442.637,05	141.545,08
Santander Inst. RF DI	11.968.617,63	15.463.223,82	25.694.907,89	-
Itaú Inst. Ref. DI FI	7.227.719,86	-	-	-
TMJ IMA B FI RF	27.956.066,17	27.491.904,00	27.744.847,52	-211.218,65
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a				
Tower Bridge RF FI IMAB-5	59.021.394,65	59.070.734,34	57.377.033,92	-1.644.360,73
Tower Bridge RF FI IMAB-5 II	18.257.113,78	18.297.905,92	17.776.877,33	-480.236,45
FIRF PYXIS Inst IMAB	39.985.595,50	13.954.488,52	13.764.924,39	-
Carteira Administrada BB	173.255.861,33	173.982.185,27	-	-
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	9.748.290,24	-	-	-
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF II	58.806.518,08	-	-	-
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	3.296.524,99	193.416.411,07	195.548.774,74	-
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP II	167.468.779,28	-	-	-
Alocação AT RF Previd.	29.245.933,30	30.217.120,01	61.363.397,17	-
Safra IMA FIC RF	7.340.903,24	7.372.774,66	7.407.160,29	66.257,05
Itaú Institucional RF Inflação 5	-	7.262.755,14	7.317.995,58	-
RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a				
Carteira Longo Prazo NTN-B	107.996.913,68	107.912.549,14	253.290.111,77	-
CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Piatã RF LP	17.564.508,47	17.538.448,11	17.519.912,40	-44.596,07
RENDA FIXA FIDC				
FIDC Incentivo II Mult. II	13.912.090,58	13.912.090,58	13.912.090,58	RECUPERAÇÃO
GGX Prime I FIDC	15.981.014,18	15.383.098,66	14.903.294,00	-1.077.720,18
Illuminati FIDC	36.193.694,46	39.403.755,85	39.611.664,41	3.417.969,95
LEME Fidc Senior	6.057.664,52	6.061.018,60	6.061.859,62	4.195,10
BBIF Master FIDC LP	112.813,41	112.158,00	111.517,31	-1.296,10
FIDC Incentivo Multisetorial I	79.120,06	79.120,06	79.120,06	RECUPERAÇÃO
MULTIMERCADO – Artigo 8º, Inciso III				
FI Multimercado SCULPTOR	45.011.246,58	43.705.986,84	43.608.907,44	-1.402.339,14
IMOBILIÁRIO – Artigo 8º, Inciso IV				
Hazz	11.966.581,82	12.121.490,82	12.126.250,44	159.668,62
BR Hotéis FII	13.240.683,36	13.231.858,73	13.252.256,90	11.573,54
Infra Real Estate FII	1.440.485,25	1.440.874,32	1.449.113,33	8.628,08
FIP – Artigo 8º, Inciso IV				
Infra Saneamento	13.257.044,15	13.235.599,31	13.247.399,52	-9.644,63
W7 FIP/Intratec	2.136.230,12	2.132.875,10	2.129.692,40	-6.537,72
FIP/Ático Gestão Empresarial	969.968,07	966.875,13	962.985,60	-6.982,47
Ático Florestal FIP	5.438.105,28	5.438.105,28	3.305.876,55	-2.132.228,73
Ático Geração Energia	15.709.092,69	15.699.182,26	15.695.334,06	-13.758,63
FIM FP1/FP2 Longo Prazo	25.053.545,86	25.050.769,27	25.048.116,86	-5.429,00
AÇÕES – Artigo 8º, II				
Vincci Gás Dividendos	34.636.317,65	34.759.808,35	34.018.391,81	-617.925,84
Geração FIA	34.868.957,59	34.495.165,65	34.599.015,65	-269.941,94
BBM Valuation II FIC Fia	31.953.556,40	31.506.321,13	31.671.641,58	-281.914,82
Vanguarda Dividendos FIA	20.604.782,11	20.199.848,87	20.037.219,75	-567.562,36
Itaú Ações Dunamis FIC	-	29.728.899,90	29.228.390,71	-
Bradesco FI Ações Selection	-	38.272.811,93	38.363.540,68	-

No trimestre ocorreram assembleias de fundos de investimentos entre eles: FIP Gestão Empresarial, Geração Energia, Fundo de Renda Fixa Pysis Institucional IMA-B, Icatu Vanguarda Dividendos Fundo de Investimentos em Ações, Illuminati Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, GGR Prime I Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Fundo de Investimento Multimercado Sculptor em Recuperação de Crédito Privado e Ático Florestal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Realocação dos Investimentos:

Em fevereiro houve recebimento da amortização do Fundo RF Pysis Institucional IMA-B, no valor de R\$ 20.960.878,15, aplicado no Fundo RF Caixa. Houve encerramento da carteira administrada no Banco do Brasil com investimento no BB Alocação AT RF Previdenciário. Houve ainda realocação do fundo Itaú Institucional RF DI para Itaú Institucional RF Inflação 5 FIC e realocação do fundo Vinci Gas Dividendos para o Itaú Institucional RF Inflação 5 FIC.

As atas do Comitê de Investimentos encontram-se a disposição no instituto e no site para conferência.

PARECER TÉCNICO

Verificamos que o instituto está com CRP válido até 08/10/2019 obtido através de Decisão Judicial, documento de suma importância que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

1. **Déficit Atuarial** - Na **Reavaliação Atuarial 2018** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia – PAULIPREV, se destacou a **existência de Déficit Atuarial** no valor de **R\$ 986.310.433,24**. Novo cálculo atuarial deverá ser efetivado considerando o Censo Previdenciário.
Lembramos que este conselho questionou a Diretoria Executiva conforme protocolo nº 1765/2018 e o Poder Executivo conforme Protocolo nº17754/2018 sobre a possível inclusão dessa despesa para o orçamento de 2019, porém sem resposta e sem previsão orçamentária futura até o momento,
2. **Parcelamento não contempla valores reais em atraso** – conforme citado na página 1 do presente parecer, o valor da dívida previdenciária até o dia **31 de março de 2019** era de **R\$ 63.233.214,82 (sessenta e três milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), ainda sem resposta quanto a quitação por parte do ente federativo,**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

3. **Falta de regularização da Lei Complementar nº 18/2001** – Continuidade na concessão de aposentadorias apesar de apontamentos do Tribunal de Contas de que nos cálculos foram consideradas verbas transitórias indevidas como média de horas extras 50% e de 100%, média aula substituição, média de adicional noturno, média hora escala, adicional de risco e prêmio motorista, em dissonância com o artigo 201, §11, da Constituição Federal, bem como com o art. 47, da Lei Complementar nº 17/01, que disciplina os critérios de aposentadoria dos servidores do Município de Paulínia, o que os faz concluir pela ilegalidade das aposentadorias para fins de registro.

4. **Falta de regularização das Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013 (Abono)** -Conforme apontamento pelo TC deve ocorrer a regularização das contribuições previdenciárias sobre os abonos instituídos pelas Leis que não tenham sido recolhidas ao PAULIPREVI. Evidenciamos que **os valores devem ser apurados e repassados**, com os acréscimos previstos no artigo 83 da Lei Complementar nº 18/2001, uma vez que esses débitos previdenciários ainda não foram atingidos pela prescrição quinquenal.

CONCLUSÃO DO PARECER

Iniciamos esse parecer alertando que a contínua e intensa instabilidade política do município, bem como a alternância na nomeação de conselheiros indicados tem REFLEXO DIRETO no bom andamento do instituto.

Os gastos administrativos ocorreram dentro do limite determinado por lei, no entanto continuamos prezando pela economia e comprometimento econômico em relação ao patrimônio público, considerando o déficit atuarial.

Os investimentos observados foram feitos de acordo com deliberação do conselho administrativo passíveis de consulta nas atas do conselho e do comitê de investimentos. Reforçamos que as discussões envolvendo a aplicação dos recursos do instituto sejam feitas de maneira a preservar suas reservas, prevalecendo a postura conservadora, com o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

cadastramento de entidades sem nenhum envolvimento em escândalos financeiros e excluindo-se toda e qualquer possibilidade de investimentos em fundos de liquidez duvidosa, presididos por pessoas com histórico de irregularidades.

Apesar do conhecimento deste conselho de providências da diretoria executiva junto ao executivo relacionadas a dívida previdenciária, déficit atuarial e demais alterações necessárias na legislação vigente, verificamos que continuam pendentes os apontamentos elencados no presente parecer.

Assim sendo, este conselho fiscal, por unanimidade **NÃO APROVA** as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2019.

O conselheiro Fabio Ceconelo ainda faz a ressalva de que o pagamento da dívida previdenciária depende da Prefeitura e não do Instituto, de acordo com a Portaria MF 333/2017, sendo que a responsabilidade do parcelamento ou quitação integral é do Ente patronal. Solicita ainda que seja anexado a essa ata cópia do último ofício protocolado junto a Prefeitura para sanar a questão e a resposta. Ressalva ainda, que no site do Instituto estão disponível os balancetes de receita, despesa dos empenhos do trimestre, certidões negativas de tributos e o CRP (judicial), válido até 08/10/2019, APR's, folha de pagamento e contratos. Sugere ainda que atualizem a planilha de compensação previdenciária.

Assim sendo, este conselho fiscal, por unanimidade **NÃO APROVA** as contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2019.

Paulínia, 25 de abril de 2019.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

LIGIAN REGINA KALVON
Presidente

MARCIA R. AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal

AILTON PEREIRA DE SOUSA
Conselheiro Fiscal

MAURO CELSO P. AUGUSTO
Conselheira Fiscal

FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL
DATA: 29/04/2019 às 18:00h
LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

- 1 – Deliberação sobre aprovação das Atas das reuniões, realizadas em 25/03 e 08/04/2019.
- 2 – Apresentação dos novos conselheiros;
- 3 – Eleições do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Administrativo; e
- 4 – Apresentação do Conselho Fiscal;

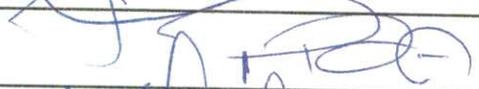
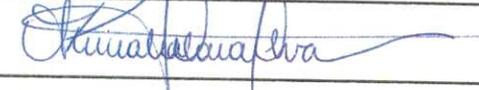
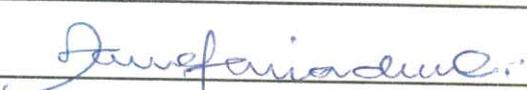
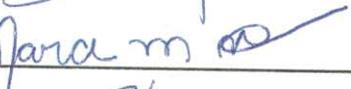
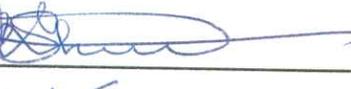
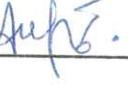
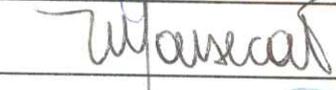
Paulínia, 24 de Abril de 2019.



REGINALDO NAVES
Presidente Conselho Administrativo

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL
29 de abril de 2019 – 18 horas – PLENARINHO DA
CÂMARA MUNICIPAL**

Reunião Ordinária Conjunta

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO ROBERTO ADAMI	
3	PATRÍCIA MIRANDA SALOMÃO SILVA	
4	FÁBIO CECONELLO	Fábio Ceconello
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	
6	NARA MARTINS MORETTI	Nara m 
7	IDU BALBINO RIBEIRO	
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	
9	AGRAIR DE JESUS FANTINATI	Aggr. 
SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	REGINALDO APARECIDO NAVES	
3	LIGIAN REGINA KALVON	Ligian R. Kalvon
4	NÍVIA CARLA DA FONSECA	Nívia 
5	ALIETE RAMOS TEODORO BUENO	